



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43  
NIRE 33.3.0029520-8  
Companhia Aberta

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu, na data de 14 de novembro de 2024, correspondência de **Ashmore Investment Advisors Limited e Ashmore Investment Management Limited** (em conjunto “Gestores Ashmore”), com as informações que seguem abaixo transcritas:

“Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024

**Oi S/A**

**A/C.: Cristiane Barretto Sales**

**Diretora de Relações com Investidores**

**Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ**

**Brasil, Cep: 20230-070**

**Ref.: Divulgação de aquisição de participação acionária relevante na Oi S.A.**

Prezados Senhores,

**Ashmore Investment Advisors Limited**, sociedade limitada (private limited company) registrada na Inglaterra e no País de Gales sob o nº 08723494, com sede em 61 Aldwych, Londres, WC2B 4AE, e **Ashmore Investment Management Limited**, sociedade limitada (private limited company) registrada na Inglaterra e no País de Gales sob o nº 03344281, com sede em 61 Aldwych, Londres, WC2B 4AE (em conjunto, “Gestores Ashmore”), vêm, por meio desta, informar que determinados fundos de investimento por elas geridos (“Fundos Ashmore”) receberam, em contrapartida à capitalização de créditos devidos contra a Oi S.A. (“Companhia”), no âmbito do aumento de capital aprovado e ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 21 de agosto e 4 de novembro de 2024 (“Aumento de Capital”), 31.294.794 (trinta milhões, duzentas e noventa e quatro mil, setecentas e noventa e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia e, em razão disto, a soma da sua

participação alcançou aproximadamente 9,48% (nove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 24 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), os Gestores Ashmore, por meio desta, informam que:

(i) nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 4 de novembro de 2024 e de acordo com os termos da transação ali descrita, a aquisição da participação societária acima mencionada decorre da capitalização de créditos detidos contra a Companhia, no âmbito do Aumento de Capital, na forma prevista na Cláusula 4.2.2.3 do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 28 de maio de 2024;

(ii) não têm o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular ou alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, exceto se nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial;

(iii) exceto por American Depositary Receipts que os Fundos Ashmore receberão nos próximos dias com base em ações ordinárias de emissão da Companhia como resultado do Aumento de Capital, eles não possuem outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, ou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; and

(iv) nos termos do artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o representante legal no Brasil dos fundos que detêm ações é o Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.868.597/0001- 40.

**A fim de evitar dúvidas, os Gestores Ashmore reiteram que, conforme acima mencionado, esta comunicação refere-se a posições detidas pelos Fundos Ashmore, no contexto das atividades de administração de recursos de terceiros (asset management) dos Gestores Ashmore em relação a tais Fundos Ashmore.**

Sendo o que nos cumpria para o momento, pedimos à Companhia que transmita as informações aqui contidas ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável.

Atenciosamente,

**ASHMORE INVESTMENT ADVISORS LIMITED COMO AGENTE E EM NOME DOS FUNDOS GERENCIADOS PELA ASHMORE EM RELAÇÃO AOS QUAIS ATUA COMO GESTOR DE INVESTIMENTO E/OU CONSULTOR**

Alexandra Autrey

*Signatário autorizado*

**ASHMORE INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED COMO AGENTE E EM NOME DOS  
FUNDOS GERIDOS ASHMORE EM RELAÇÃO AOS QUAIS ATUA COMO GESTOR DE  
INVESTIMENTO E/OU CONSULTOR**

*Alexandra Autrey*

*Signatário autorizado”*

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores